



04 OUT. 2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 1.025/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente que realize a sinalização, dentro das normas do CTB, preferencialmente com placas de proibido estacionar nas proximidades do número 2.089, na avenida Getúlio Vargas, no bairro Baú.

Importante ressaltar, que há diversos caminhões estacionando nas portas dos comércios e empresas locais, em vagas reservadas, o que de certa forma, tem atrapalhado os trabalhadores locais.

Sala de Sessões da Câmara, 4 de outubro de 2023.

  
**BRUNO NEPOMUCENO BRAGA**  
**(BRUNO CABEÇÃO) Vereador - AVANTE**

  
APROVADO EM 04/10/23  
PRESIDENTE  
Fernando Linhares Pereira  
Presidente

